

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 64/2017
Processo de Licitação: 64/2017
Data do Processo: 10/07/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 58/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 64/2017, Licitação nº. 43/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Cantu Comercio de Pneumaticos Ltda (1119); Auto Mecanica Bransales Ltda (7842); Pneulog Comercio de pneumaticos (7843); Joaçaba Pneus (4018); Pneus Comercio de Pneus (7844); Soma Comercio de Imp. e Export. (6868); Pneubras Comercio de pneus (7845); Modelo Pneus Ltda (5303); Joaçaba Auto Ltda (4006); Gf Pneus Comercial e Distribuidora (7846); Roda Brasil Distri. Auto Peças (6334); Nacional Pneus (7847);

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação da empresa: Cantu Comercio de Pneumaticos Ltda (1119); Pneulog Comercio de pneumaticos (7843); Joaçaba Pneus (4018); Pneus Comercio de Pneus (7844); Soma Comercio de Imp. e Export. (6868); (4006); Gf Pneus Comercial e Distribuidora (7846);. Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que o proponente Cantu Comercio de Pneumaticos Ltda (1119) não atendeu ao subitem 6.1.9 do edital assim foi declarado INABILITADO nessa fase do certame. As demais empresas atenderam a todas as exigências do edital. Assim foi declarado HABILITADO nessa fase do certame. O proponente da empresa Roda Brasil Distri. Auto Peças (6334) manifestou interesse em interpor recurso alegando que a exigência de solicitar documentos de terceiros alheios a disputa configura ilegalidade ferindo os princípios da lei 8666/93, dentre os quais, isonomia e competitividade. A proponente Auto Mecanica Bransales Ltda (7842) manifestou interesse em interpor recurso alegando que alguns itens ficaram com apenas 2 concorrentes desta forma fere o p. da competitividade da lei de licitações. O proponente da empresa Cantu Comercio de Pneumaticos Ltda (1119) manifestou interesse em interpor recurso alegando que não concorda com a decisão tomada pela sua inabilitação. Os demais presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso, declarado HABILITADOS E VENCEDORES do certame. Dessa forma, o Pregoeiro abre o prazo para interposição de recurso, fixado em lei. Nada mais havendo a tratar, foi, assim, encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 43/2017 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 64/2017
Processo de Licitação: 64/2017
Data do Processo: 10/07/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 18 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)
Maria Olívia Belotto - - MEMBRO
Donizete Maria Bilibio Angonese - - MEMBRO
Clio Santos - - MEMBRO
Josianne Hell Pitol Maestri - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Douglas Cansan - - Representante
Rafaell de Amaral Westheuser - - Representante
Aulemir Debiasi - - Representante
Ricardo A. da Silva Junior - - Representante
Andre Guerini - - Representante
Stefan Symalla - - Representante
Gabriela Gabrieli Marca - - Representante
Vinicius Agostini - - Representante
Iverson Bordignon - - Representante
Rafael Augusto Miranda - - Representante
Eduardo Ribeiro - - Representante
Arnaldo luiz moreti - - Representante